

São Paulo, 08 de junho de 2016.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cyrela Thera Corporate (“Fundo”), realizada em 31 de maio de 2016.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08 informamos que, por deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os cotistas:

1. Por maioria de votos (e unanimidade dos presentes na Assembleia, considerando os votos enviados por meio da consulta formal) as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram reprovadas.
2. Por unanimidade de votos aprovaram a alteração do mercado de negociação das cotas do Fundo, de forma que o §5º do Art. 17 do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 [...]

§ 7º - Depois de as cotas estarem integralizadas e após o FUNDO estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas poderão negociá-las secundariamente na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.”

3. Por unanimidade de votos aprovaram a nova versão do Regulamento do Fundo, tendo em vista a alteração deliberada no item 2 acima.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM